

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de março de 2023 13:18  
**Para:** 'lelio@leconcontabilidade.com'  
**Assunto:** ENC: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000046/2023  
**Prioridade:** Alta

À  
LÉLIO ORTIZ

REF.: Credenciamento nº 0000046/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais.

DATA DE ABERTURA: 03.04.2023

Prezados,

Encaminhamos as respostas solicitadas:

O item 2.1.2 do edital possui a seguinte redação:

#### 2.1.2. Habilitação Jurídica:

2.1.2.1. Registro comercial, em se tratando de empresa individual.

2.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, juntar também, documento de eleição de seus atuais administradores.

2.1.2.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

2.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Cada um dos subitens acima listados trata de um tipo societário. A licitante deverá apresentar a documentação solicitada de acordo com o seu tipo societário.

#### Quanto ao item 2.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

A não movimentação é evidenciada a partir de saldo zerado na DRE e que deve ser comprovado através do documento registrado em Junta ou SPED.

Já o Balanço Patrimonial tem contas com saldo positivo independente de movimentação ou não. Portanto, também deve ser apresentado documento respectivo registrado pela Junta ou em SPED contábil.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações  
Unidade de Contratações e Pagadoria  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul-licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul-licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

**De:** Lélío <[lelio@leconcontabilidade.com](mailto:lelio@leconcontabilidade.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 31 de março de 2023 11:20

**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>

**Assunto:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000046/2023

Bom Dia!

Minha cliente solicitou uma documentação referente ao processo de credenciamento 00046/2023.

O ano calendario de 2021 ela esteve sem movimento na empresa.

e no Ano calendario 2022 ainda não foi fechado o movimento.

È uma empresa do simples, como podemos substituir os documentos abaixo?

Atenciosamente!

Rodrigo Ortiz

No edital solicita:

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000046/2023**

Registro comercial, em se tratando de empresa individual;

Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;


Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número da(s) folha(s) do Livro Diário na(s) qual(is) o mesmo se encontra transcrito, e data de autenticação do livro;

Os licitantes que utilizam as Escriturações Contábeis via SPED deverão apresentar: Cópia do Recibo de entrega do Arquivo SPED à Receita Federal do Brasil, Cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Digital, Cópia da Situação de Arquivo da Escrituração Contábil ou do Requerimento de Entrega SPED e Cópias do relatório do SPED onde constem o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício;

O licitante deverá preencher o modelo ACF, anexo do edital – Análise Contábil da Capacidade Financeira do licitante, conforme exigência do Decreto Estadual nº 36.601, de 10 de abril de 1996. Para o preenchimento deste formulário deverão ser utilizadas as Tabelas de Índices Contábeis – TIC e DECIL. Somente será considerada habilitada a empresa que obtiver, no mínimo, a nota final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois);

O licitante que apresentar o Certificado emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, fica dispensado de apresentar o modelo ACF – Análise Contábil da Capacidade Finan



 @lecon\_contabilidade

 @contabilidadeLecon

# LÉLIO ORTIZ

## SÓCIO FUNDADOR

**E-mail:** [lelio@leconcontabilidade.com](mailto:lelio@leconcontabilidade.com)

**Telefone:** (51) 3213 5398/(51) 3019 4317/(51) 3013 5317

**Endereço:** Rua Uruguai, 335, sala 154, Bairro Centro - Porto Alegre/ RS

Siga as nossas página nas redes sociais e fique por dentro de todas as novidades que impactarão na gestão da sua empresa.